

RELATÓRIO GESTÃO DE RISCOS

SETEMBRO/2011



*Superintendência de Planejamento
Departamento de Gestão de Riscos*

SUMÁRIO

ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
2.1 Objetivos e estrutura	5
2.2 Metodologia e políticas	5
2.3 Principais riscos	6
2.3.1 Risco Operacional	6
2.3.2 Risco de Mercado	6
2.3.3 Risco de Crédito	7
2.4 Comunicação e Informação dos Riscos	7
3. GESTÃO DO CAPITAL	7
3.1 Patrimônio de Referência (PR)	7
3.2 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	8
3.3 Índice de Basileia (IB)	9
4. RISCO DE CRÉDITO	10
4.1 Exposição ao risco de crédito	10
4.2 Provisão para Devedores Duvidosos	15
4.3 Mitigação do Risco de Crédito	16
4.4 Testes de estresse	17
5. RISCO OPERACIONAL	19
5.1 Perdas Operacionais	19
6. RISCO DE MERCADO	19
6.1 Cálculo da parcela P_{CAM}	19
6.2 Cálculo da parcela P_{ACS}	19
6.3 Cálculo da parcela P_{JUR} e P_{COM}	20
6.4 Cálculo da parcela R_{BAN}	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01 – Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR).....	8
Tabela 02 – Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE).....	10
Tabela 03 – Margem para compatibilização – folga de capital	11
Tabela 04 – Valor total da exposição no mês é a média do trimestre.....	12
Tabela 05 – Valor da exposição por Estado.....	12
Tabela 06 – Valor da exposição por Estado – média no trimestre.....	12
Tabela 07 – Total de exposição por mesorregião – junho/2011.....	14
Tabela 08 – Total de exposição por setor econômico.....	15
Tabela 09 – Total de exposição por setor econômico – média do trimestre.....	16
Tabela 10 – Relação dos 20 maiores mutuários.....	17
Tabela 11 – Montante das operações em atraso.....	17
Tabela 12 – Montante de provisões.....	18
Tabela 13 – Montante baixado e recuperado de prejuízo.....	18
Tabela 14 – Principais mutuários baixados e recuperados de prejuízo.....	18
Tabela 15 – Valor mitigado conforme critérios da Circular BACEN nº 3.360.....	19
Tabela 16 – Teste de estresse dos 15 maiores mutuários.....	20
Tabela 17 – Teste de estresse das 5 mesorregiões com maior exposição.....	20
Tabela 18 – Teste de estresse dos 20 setores econômicos com maior exposição.....	21

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Basileia.....	10
Gráfico 2 – Cidades com maior exposição.....	13
Gráfico 3 – Exposição da carteira por mesorregião.....	14
Gráfico 4 – Exposição dos maiores mutuários.....	16

1. INTRODUÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE considera o gerenciamento de riscos e capital como atividade essencial na tomada de decisão e no alcance da solidez necessária para que possa ser um agente importante na promoção do desenvolvimento econômico e social da Região Sul do Brasil.

Este relatório tem por objetivo a divulgação às partes interessadas, tanto de âmbito interno como externo, das informações qualitativas e quantitativas a respeito do gerenciamento de riscos no BRDE. O relatório está em linha com o Pilar III do novo Acordo de Basiléia, bem como atende às exigências demandadas pelo Banco Central do Brasil, através da Circular BACEN nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Objetivos e estrutura

O gerenciamento de riscos no BRDE tem como objetivo mapear os eventos de riscos, seja de natureza interna ou externa, que possam afetar as unidades de negócio e de suporte, e que possam trazer algum impacto no resultado, capital ou liquidez do Banco.

A estrutura de gerenciamento de riscos é realizada de forma unificada e está a cargo do Departamento de Gestão de Riscos (DERIS), subordinado à Superintendência de Planejamento (SUPLA) sob coordenação da Diretoria de Planejamento (DIREP). A exceção é a classificação do risco de crédito atribuído ao cliente ou à operação, que está a cargo da Superintendência de Crédito e Controle (SUCEC).

Além das áreas específicas, o BRDE instituiu o Comitê de Risco, sob coordenação do Departamento de Gestão de Risco e com participação das Superintendências de Planejamento, Acompanhamento e Recuperação de Crédito, Crédito e Controle, Financeira e Infraestrutura. Esse Comitê é responsável pela análise de todos os assuntos que envolvem riscos e controles internos. Além desse fórum específico, o Comitê de Gestão toma conhecimento e aprecia os relatórios semestrais e as políticas de gerenciamento de riscos.

2.2 Metodologia e políticas

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os mesmos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. O trabalho de identificação, mensuração e mitigação dos riscos é feito conjuntamente pela área de riscos com os gestores das unidades de negócio e suporte do Banco.

Para isso, o BRDE dispõe de políticas, normas e procedimentos, que asseguram que o Banco possua uma estrutura compatível com a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos.

As políticas de gerenciamento de risco estão alinhadas às melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e regulamentos emanados pelos órgãos supervisores.

2.3 Principais riscos

2.3.1 Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. A definição de risco operacional inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

De acordo ao determinado pelo Banco Central do Brasil, através Resolução BACEN nº 3.380, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco operacional, que constitui um conjunto de competências, definições e procedimentos a serem observados, de acordo com a sua natureza e complexidade de seus produtos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ⇒ fraudes internas;
- ⇒ fraudes externas;
- ⇒ demandas trabalhistas;
- ⇒ segurança deficiente do local de trabalho;
- ⇒ práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ⇒ danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- ⇒ aqueles que acarretem a interrupção das atividades;
- ⇒ falhas em sistemas de Tecnologia de Informação (TI);
- ⇒ falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

2.3.2 Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Em consonância com as melhores práticas de mercado e com os dispositivos emanados pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.464/07, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco de mercado, fornecendo as principais diretrizes e competências para o seu gerenciamento.

O BRDE tem definido em sua política de gerenciamento do risco de mercado que a sua carteira é classificada como carteira *banking*, que é aquela carteira que a instituição financeira não tem a intenção de venda.

2.3.3 Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- a) o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- b) a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- c) possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

Através da Resolução BRDE nº 2.199/10, o Conselho de Administração aprovou política de gerenciamento do risco de crédito, definindo procedimentos e competências a serem observados pela instituição, de acordo com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

2.4 Comunicação e Informação dos Riscos

A comunicação e informação do gerenciamento de riscos é efetuada através da emissão de relatórios semestrais de gerenciamento dos riscos. Esses relatórios, além de serem apreciados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, são apresentados e apreciados nos Comitês de Risco (CORIS) e de Gestão (COGES), dando assim, conhecimento a todos os gestores do trabalho desenvolvido pela Departamento de Gestão de Riscos.

3. GESTÃO DO CAPITAL

3.1 Patrimônio de Referência (PR)

Através da Resolução CMN nº 3.444/07, de 28/02/2007, o Conselho Monetário Nacional aprovou alterações nas regras de definição e apuração do Patrimônio de Referência (PR) das instituições financeiras.

O PR, para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, consiste no somatório do Nível I e Nível II, onde:

- ⇒ Nível I: composto pelo capital social, reservas e lucros retidos;
- ⇒ Nível II: inclui reservas de avaliação de ativos e dívida subordinada, e está limitado ao valor do Capital de Nível I.

O detalhamento do PR do BRDE é apresentado na tabela 01.

Tabela 01 – Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

	31/12/2010	31/03/2011	30/06/2011	30/09/2011
Patrimônio Líquido	1.163.632	1.187.484	1.192.697	1.222.224
Ativo Permanente Diferido	(252)	(229)	(206)	0
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.214)	(1.010)	(563)	242
Nível I do PR	1.162.166	1.186.245	1.191.928	1.222.466
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.214	1.010	563	(242)
Nível II do PR	1.214	1.010	563	(242)
Patrimônio de Referência	1.163.380	1.187.255	1.192.491	1.222.224

O variação positiva do PR até Setembro de 2011, da ordem de 5,06%, teve como principais motivos o aumento da receitas de operações de crédito, receitas de recuperação de crédito e de reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

3.2 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é o patrimônio mínimo exigido das instituições financeiras para fazer face aos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas.

Através da Resolução CMN nº 3.490/07, de 29/08/2007, o Banco Central definiu que a partir de 01/08/2008 o cálculo do PRE, para cobrir o risco, seria o somatório das seguintes parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Risco de Crédito Risco Operacional

Onde:

P_{EPR} = parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído (risco de crédito);

P_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

P_{JUR} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;

P_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);

P_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das ações;

P_{OPR} = parcela referente ao risco operacional.

Na tabela 02 é apresentada a composição do PRE do BRDE, conforme as regras estabelecidas.

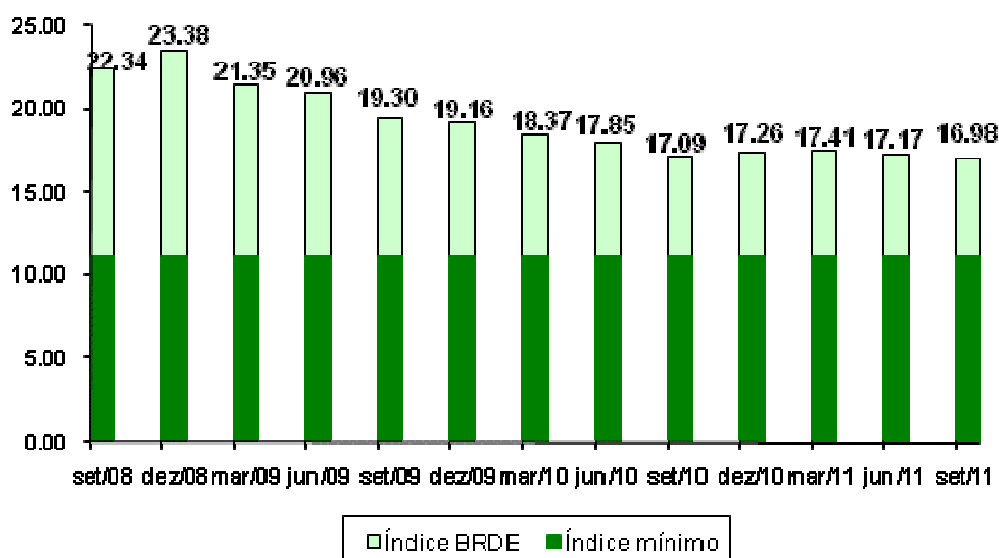
Tabela 02 – Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Parcelas	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Risco de Crédito - P _{EPR}	699.820	705.739	719.864	743.158
Risco Operacional - P _{OPR}	39.638	42.518	42.518	47.139
Risco de Mercado	1.915	1.860	1.741	1.526
Varição Juros - P _{JUR}	-	-	-	-
Varição Commodities - P _{COM}	-	-	-	-
Varição Ações - P _{ACS}	1.915	1.860	1.741	1.526
Varição Câmbio - P _{CAM}	-	-	-	-
Patrimônio Referência Exigido-PRE	741.373	750.117	764.123	791.823
Risco da carteira <i>banking</i> - R _{BAN}	8.480	13.557	13.927	19.865

3.3 Índice de Basileia (IB)

O Índice de Basileia (IB) é um dos principais indicadores de limites operacionais definidos pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. O Comitê recomenda que o IB mínimo seja de 8,0. No Brasil, o Banco Central, através da Circular BACEN nº 3.360/07, determinou que o índice mínimo, chamado de fator F, é 11.

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Basileia



Além do cálculo do IB, as Instituições Financeiras devem também informar a margem de compatibilização do PR com o PRE, que deve ser suficiente para fazer

face não somente às parcelas de risco calculadas no PRE, mas também ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela RBAN).

Tabela 03 – Margem para compatibilização – folga de capital

	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Margem de compatibilização	413.529	423.582	414.442	410.535

R\$ mil

Esta margem de R\$ 410 milhões possibilita um incremento de até R\$ 3,7 bilhões em operações de crédito.

4. RISCO DE CRÉDITO

A exposição ao risco de crédito representa, em setembro de 2011, 93,9% da exposição total aos riscos que o BRDE está sujeito. Por isso, o gerenciamento do risco desta exposição é fundamental para a gestão do BRDE e é realizado com base nas melhores práticas do mercado e segue as normas de supervisão e regulação bancária.

4.1 Exposição ao risco de crédito

O BRDE atua nos 3 Estados da Região Sul do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A tabela a seguir apresenta a distribuição por Estado da exposição do risco crédito, ao qual a carteira de crédito do BRDE está exposta, tendo como base o saldo contábil da carteira do mês de setembro/2011.

As tabelas a seguir mostram, em reais, o total de exposição ao risco de crédito, bem como a média dos últimos 4 trimestres, de forma global e separada por Estado.

Tabela 04 – Valor total da exposição no mês e a média do trimestre

	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Total no mês	6.492.578	6.566.242	6.722.446	6.944.176
Média do trimestre	6.421.061	6.513.845	6.672.199	6.856.762

R\$ mil

Tabela 05 – Valor da exposição por Estado

	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Paraná	2.686.784	2.733.843	2.831.569	2.950.400
Santa Catarina	1.952.612	1.972.293	2.005.924	2.062.156
Rio Grande do Sul	1.853.182	1.860.106	1.884.953	1.931.620
Total da carteira	6.492.578	6.566.242	6.722.446	6.944.176

R\$ mil

Tabela 06 – Valor da exposição por Estado – média no trimestre

	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Paraná	2.634.953	2.698.887	2.803.920	2.911.565
Santa Catarina	1.933.299	1.962.067	1.998.042	2.037.680
Rio Grande do Sul	1.852.809	1.852.891	1.870.237	1.907.517
Total da carteira	6.421.061	6.513.845	6.672.199	6.856.762

R\$ mil

De acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 10 a 16 da Circular BACEN nº 3.360, é atribuído a toda a carteira de crédito o fator de ponderação de risco (FPR) de 100%.

O BRDE, de forma direta ou através de convênios, atua em 1.050 municípios da região Sul do País. A seguir apresentamos os 50 municípios com maiores saldos, considerando o local do projeto, que juntos representam 57% da exposição ao risco de crédito.

Gráfico 2 – Municípios com maior exposição (IBGE-Projeto) – Setembro/11

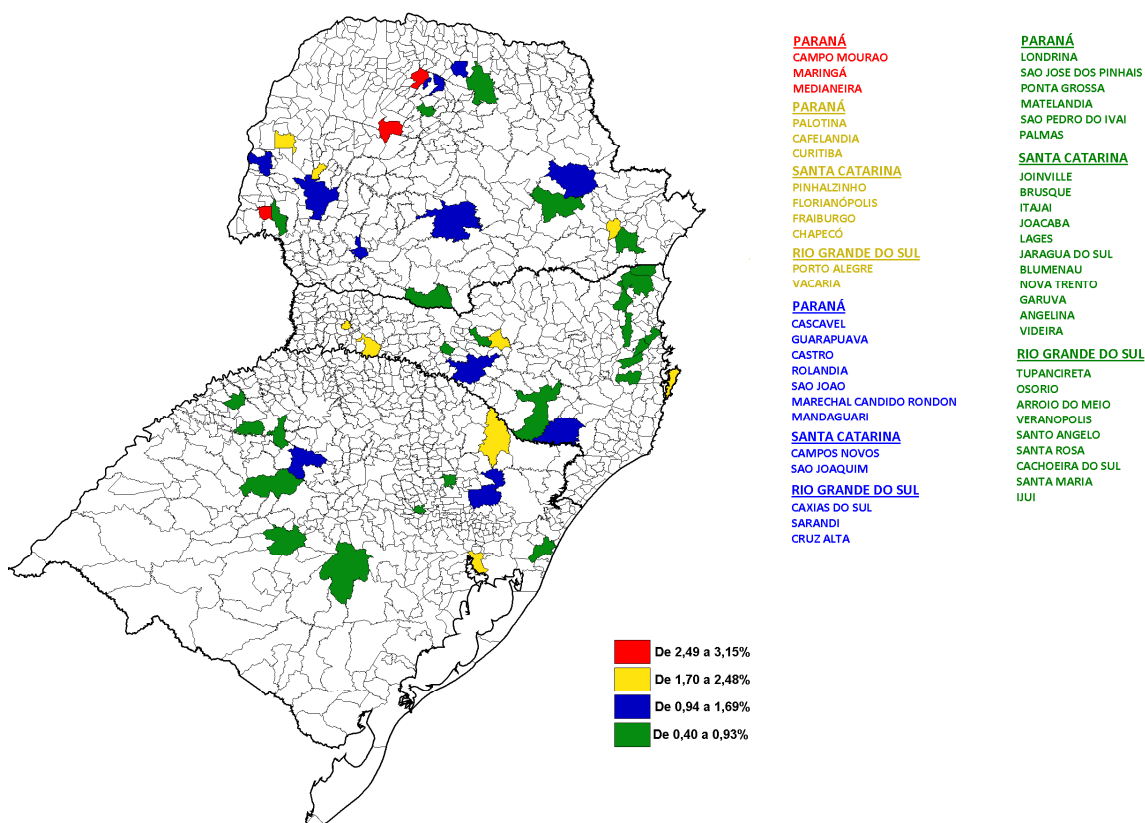


Gráfico 3 – Exposição da carteira por Mesorregião

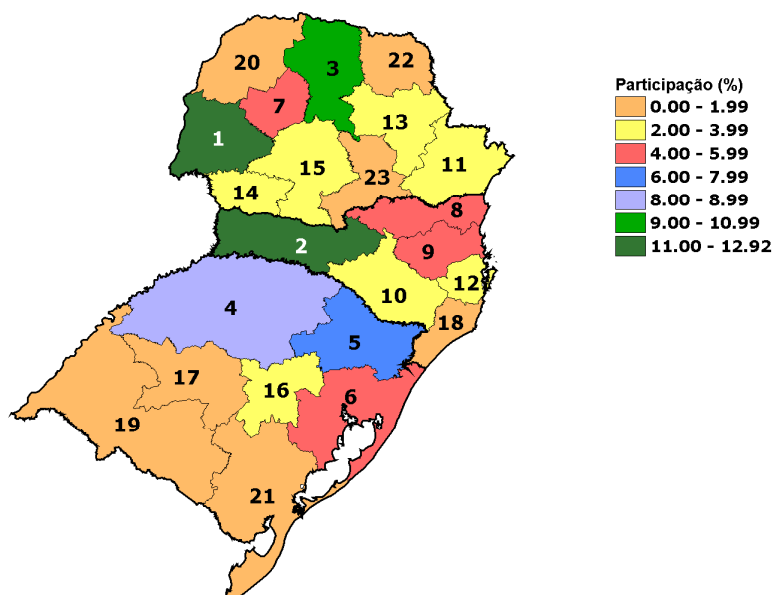


Tabela 7 – Total de exposição por Mesorregião

Mesorregião	Saldo		Operações Diretas			Operações Indiretas		
	Contábil(a)	a/Σa	Saldo (b)	b/Σb	b/a	Saldo (c)	c/Σc	c/a
1 - Oeste Paranaense	897.170	12,92%	676.484	11,20%	75,40%	220.686	24,39%	24,60%
2 - Oeste Catarinense	820.806	11,82%	682.136	11,29%	83,11%	138.670	15,33%	16,89%
3 - Norte Central Paranaense	679.742	9,79%	628.494	10,41%	92,46%	51.249	5,66%	7,54%
4 - Noroeste Rio-grandense	591.064	8,51%	471.502	7,81%	79,77%	119.561	13,21%	20,23%
5 - Nordeste Rio-grandense	417.205	6,01%	403.069	6,67%	96,61%	14.135	1,56%	3,39%
6 - Metropolitana de Porto Alegre	344.339	4,96%	338.858	5,61%	98,41%	5.481	0,61%	1,59%
7 - Centro Ocidental Paranaense	317.216	4,57%	215.971	3,58%	68,08%	101.245	11,19%	31,92%
8 - Norte Catarinense	310.740	4,47%	262.458	4,35%	84,46%	48.282	5,34%	15,54%
9 - Vale do Itajaí	290.316	4,18%	265.659	4,40%	91,51%	24.657	2,73%	8,49%
10 - Serrana	275.799	3,97%	272.096	4,51%	98,66%	3.702	0,41%	1,34%
11 - Metropolitana Curitiba	260.767	3,76%	260.078	4,31%	99,74%	688	0,08%	0,26%
12 - Grande Florianópolis	236.281	3,40%	222.247	3,68%	94,06%	14.034	1,55%	5,94%
13 - Centro Oriental Paranaense	217.038	3,13%	204.971	3,39%	94,44%	12.066	1,33%	5,56%
14 - Sudoeste Paranaense	205.462	2,96%	163.308	2,70%	79,48%	42.154	4,66%	20,52%
15 - Centro Sul Paranaense	196.849	2,83%	175.460	2,91%	89,13%	21.389	2,36%	10,87%
16 - Centro Oriental Rio-grandense	151.432	2,18%	130.748	2,16%	86,34%	20.684	2,29%	13,66%
17 - Centro Ocidental Rio-grandense	136.808	1,97%	126.396	2,09%	92,39%	10.412	1,15%	7,61%
18 - Sul Catarinense	134.083	1,93%	129.053	2,14%	96,25%	5.030	0,56%	3,75%
19 - Sudoeste Rio-grandense	129.197	1,86%	126.771	2,10%	98,12%	2.426	0,27%	1,88%
20 - Noroeste Paranaense	76.172	1,10%	46.869	0,78%	61,53%	29.303	3,24%	38,47%
21 - Sudeste Rio-grandense	55.399	0,80%	49.411	0,82%	89,19%	5.988	0,66%	10,81%
22 - Norte Pioneiro Paranaense	53.447	0,77%	45.329	0,75%	84,81%	8.118	0,90%	15,19%
23 - Sudeste Paranaense	29.775	0,43%	27.156	0,45%	91,20%	2.619	0,29%	8,80%
Total Mesorregião - PR/SC/RS	6.827.106	98%	5.924.526	98%		902.581	100%	
Mato Grosso do Sul	90.898	1,31%	88.707	1,47%	97,59%	2.190	0,24%	2,41%
São Paulo	26.288	0,38%	26.208	0,43%	99,70%	80	0,01%	0,30%
TOTAL DA CARTEIRA	6.944.292	100%	6.039.441	100%	87%	904.851	100%	13%

Tabela 8 – Total de exposição por setor econômico

R\$ mil

Setor / Ramo de Atividade	dez-10		mar-11		jun-11		set-11	
	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%
AGROPECUÁRIA	1.975.312	30,42	2.022.862	30,81	2.078.873	30,92	2.135.398	30,75
Produção de Lavouras Temporárias	599.106	8,61	589.069	8,97	616.877	9,18	651.736	9,39
Produção de Lavouras Permanentes	297.507	4,58	300.278	4,57	298.148	4,44	296.299	4,27
Pecuária	761.607	11,73	770.578	11,74	783.658	11,66	799.823	11,52
Atividades de Apoio a Agricultura e a Pecuária; Atividades de Pós-colheita	270.279	4,16	273.557	4,17	288.416	4,29	289.993	4,18
Produção Florestal	65.851	1,01	68.252	1,04	70.701	1,05	71.623	1,03
Demais agropecuárias	20.962	0,33	21.128	0,32	21.073	0,31	25.924	0,36
INDÚSTRIA	2.173.043	33,47	2.203.160	33,55	2.262.478	33,66	2.304.716	33,19
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.295.780	19,96	1.319.718	20,1	1.357.273	20,19	1.364.231	19,65
Fabricação de Bebidas	21.679	0,33	22.278	0,34	22.132	0,33	23.117	0,33
Fabricação de Produtos Textéis	71.359	1,10	70.336	1,07	70.179	1,04	72.317	1,04
Confeção de Artigos do Vestuário e Acessórios	25.198	0,39	25.844	0,39	27.489	0,41	28.664	0,41
Preparação de Couros e Fab de Artef de Couro, Artigos P/ Viagem e Calçados	46.280	0,71	51.985	0,79	60.272	0,90	65.847	0,95
Fabricação de Produtos de Madeira	97.672	1,50	96.593	1,47	95.345	1,42	96.395	1,39
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	45.077	0,69	42.474	0,65	41.586	0,62	42.760	0,62
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados	20.492	0,32	20.337	0,31	20.393	0,30	20.263	0,29
Fabricação de Produtos Químicos	36.981	0,57	37.533	0,57	38.742	0,58	45.859	0,66
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	93.595	1,44	94.680	1,44	100.357	1,49	103.274	1,49
Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos	43.450	0,67	43.486	0,66	40.519	0,60	39.672	0,57
Metalurgia	110.419	1,70	108.158	1,65	106.038	1,58	104.365	1,5
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	54.325	0,84	56.676	0,86	59.867	0,89	71.913	1,04
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	37.387	0,58	36.786	0,56	35.341	0,53	34.188	0,49
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	61.538	0,95	65.638	1,00	69.841	1,04	72.481	1,04
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	16.344	0,25	18.635	0,28	21.815	0,32	21.443	0,31
Fab. de Outros Equipamentos de Transporte, exceto Veículos Automotores	20.040	0,31	14.140	0,22	13.169	0,20	15.627	0,23
Fabricação de Móveis	44.750	0,69	45.947	0,70	47.084	0,70	46.364	0,67
Demais indústrias	30.678	0,46	31.920	0,48	35.035	0,53	35.936	0,51
INFRA-ESTRUTURA	889.319	13,7	880.279	13,41	880.128	13,09	913.060	13,15
Eletricidade e Gas	434.744	6,70	426.731	6,50	431.011	6,41	468.405	6,75
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	2.685	0,04	2.411	0,04	2.306	0,03	2.156	0,03
Construção	68.588	1,06	70.796	1,08	69.931	1,04	71.151	1,02
Transporte, Armazenagem e Correio	383.302	5,90	380.343	5,79	376.881	5,61	371.348	5,35
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.454.905	22,41	1.459.941	22,23	1.500.965	22,33	1.590.998	22,91
Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	21.128	0,33	22.110	0,34	22.873	0,34	23.125	0,33
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas	879.094	13,54	879.872	13,4	941.062	14,00	1.031.179	14,85
Comércio Varejista	249.549	3,84	251.307	3,83	241.029	3,59	237.211	3,42
Alojamento e Alimentação	44.829	0,69	46.207	0,70	46.339	0,69	45.936	0,66
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	20.889	0,32	20.716	0,32	19.207	0,29	18.226	0,26
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	52.129	0,80	53.137	0,81	44.453	0,66	45.883	0,66
Administração Pública, Defesa e Segurança Social	14.215	0,22	12.786	0,19	11.774	0,18	12.992	0,19
Atividades de Organizações Associativas	15.674	0,24	17.391	0,26	18.258	0,27	19.183	0,28
Educação	41.862	0,64	39.602	0,60	36.812	0,55	33.095	0,48
Saúde Humana e Serviços Sociais	65.285	1,01	63.951	0,97	65.131	0,97	68.974	0,99
Demais comércio e serviços	50.251	0,76	52.862	0,81	54.028	0,80	55.194	0,79
TOTAL	6.492.579	100	6.566.242	100	6.722.446	100	6.944.176	100

Tabela 9 – Total de exposição por setor econômico – média no trimestre

Setor / Ramo de Atividade	4T-2010		1t-2011		2t-2011		3t-2011	
	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%
AGROPECUÁRIA	1.963.752	30,58	1.997.295	30,66	2.060.121	30,88	2.119.855	30,92
Produção de Lavouras Temporárias	549.703	8,56	575.732	8,84	608.257	9,12	642.389	9,37
Produção de Lavouras Permanentes	297.477	4,63	299.323	4,59	299.637	4,49	297.063	4,33
Pecuária	763.381	11,89	765.087	11,75	778.058	11,66	801.107	11,68
Atividades de Apoio à Agricultura e a Pecuária; Atividades de Póscolheita	270.427	4,21	269.231	4,13	283.572	4,25	284.549	4,15
Produção Florestal	61.935	0,96	66.876	1,03	69.545	1,04	71.287	1,04
Demais agropecuárias	20.828	0,33	21.047	0,33	21.054	0,31	23.460	0,34
INDÚSTRIA	2.137.523	33,29	2.182.495	33,50	2.241.573	33,60	2.284.098	33,31
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.264.794	19,70	1.294.669	19,88	1.348.691	20,21	1.356.429	19,78
Fabricação de Bebidas	22.086	0,34	21.506	0,33	22.046	0,33	22.029	0,32
Fabricação de Produtos Têxteis	70.774	1,10	70.739	1,09	69.481	1,04	71.519	1,04
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	24.618	0,38	25.763	0,39	26.877	0,40	28.577	0,42
Preparação de Couros e Fab de Artef de Couro, Artigos P/ Viagem e Calçados	46.759	0,73	51.945	0,80	54.853	0,82	65.910	0,96
Fabricação de Produtos de Madeira	90.033	1,40	96.446	1,48	96.169	1,44	96.475	1,41
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	57.247	0,89	43.793	0,67	42.285	0,64	42.287	0,62
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados	20.442	0,32	20.354	0,31	20.401	0,30	20.272	0,30
Fabricação de Produtos Químicos	35.683	0,56	37.084	0,57	38.769	0,58	43.330	0,63
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	94.987	1,48	96.715	1,48	97.100	1,45	102.429	1,49
Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos	43.837	0,68	43.615	0,67	42.090	0,63	39.942	0,58
Metalurgia	106.549	1,66	109.319	1,68	105.991	1,59	104.900	1,53
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	53.006	0,83	57.232	0,88	58.544	0,88	65.556	0,96
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	37.211	0,58	36.804	0,56	35.855	0,54	34.566	0,50
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	59.829	0,93	63.565	0,98	68.775	1,03	71.962	1,05
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	16.790	0,26	18.526	0,28	20.340	0,30	21.371	0,31
Fab. de Outros Equipamentos de Transporte, exceto Veículos Automotores	20.447	0,32	16.316	0,25	13.492	0,20	14.437	0,21
Fabricação de Móveis	42.283	0,66	46.832	0,72	46.139	0,69	46.621	0,68
Demais indústrias	30.148	0,46	31.277	0,48	33.676	0,51	35.485	0,52
INFRA-ESTRUTURA	887.304	13,82	881.355	13,53	879.747	13,19	897.618	13,09
Eletricidade e Gas	427.992	6,67	431.518	6,63	430.579	6,45	453.511	6,61
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	2.592	0,04	2.499	0,04	2.378	0,04	2.204	0,03
Construção	65.507	1,02	69.972	1,08	69.498	1,04	70.670	1,03
Transporte, Armazenagem e Correio	391.212	6,09	377.367	5,79	377.293	5,66	371.233	5,41
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.432.483	22,31	1.452.700	22,30	1.490.757	22,34	1.555.188	22,68
Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	21.487	0,33	21.859	0,34	22.711	0,34	23.147	0,34
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas	866.423	13,49	874.961	13,43	927.029	13,89	996.332	14,53
Comércio Varejista	236.376	3,68	248.823	3,82	244.896	3,67	235.810	3,44
Alojamento e Alimentação	45.665	0,71	46.047	0,70	46.197	0,69	46.006	0,67
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	21.342	0,33	20.674	0,32	19.697	0,30	18.410	0,27
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	52.159	0,81	52.843	0,81	44.480	0,67	44.991	0,66
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	15.712	0,24	13.189	0,20	11.765	0,18	13.302	0,19
Atividades de Organizações Associativas	15.495	0,24	17.171	0,26	18.035	0,27	19.090	0,28
Educação	42.870	0,67	40.553	0,62	37.728	0,57	35.055	0,51
Saúde Humana e Serviços Sociais	64.900	1,01	64.274	0,99	64.455	0,97	68.036	0,99
Demais comércios e serviços	50.054	0,77	52.305	0,80	53.766	0,80	55.008	0,80
TOTAL	6.421.062	100	6.513.845	100	6.672.199	100	6.856.762	100

Gráfico 4 – Exposição dos maiores mutuários - em %

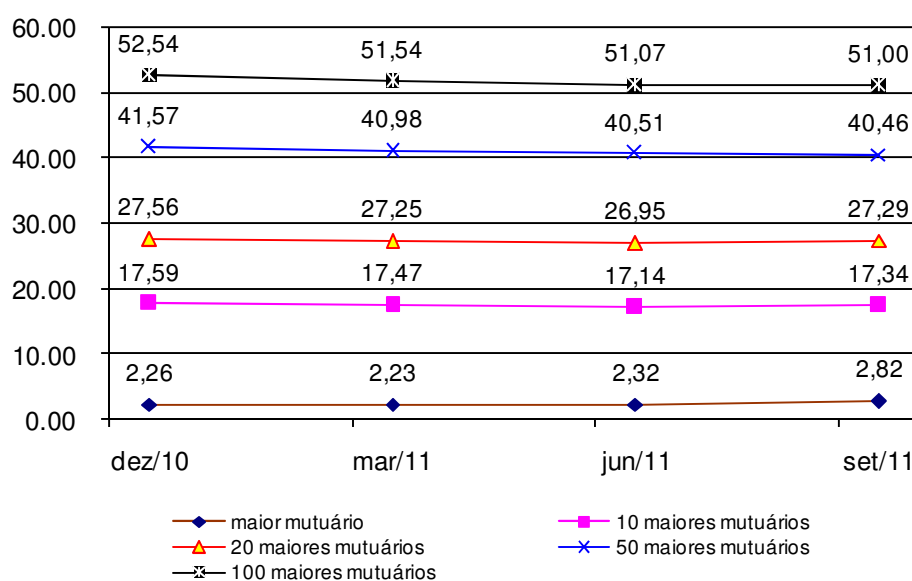


Tabela 10 – Relação dos 20 maiores mutuários – Setembro / 2011

AG.	MUTUÁRIO	Saldo Contábil	NR	Participação Cart.	P.L.
1	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	196.011.578	AA	2,82%	16,04%
1	C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	135.392.451	AA	1,95%	11,08%
1	COOP AGROINDUSTRIAL LAR	132.281.754	AA	1,90%	10,82%
1	COPACOL COOP AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	130.987.288	AA	1,89%	10,72%
1	COOP AGROP CASTROLANDA	109.161.597	AA	1,57%	8,93%
2	COOP AGROINDL ALFA	105.886.017	AA	1,52%	8,66%
1	USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA	105.449.745	A	1,52%	8,63%
1	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	98.899.357	A	1,42%	8,09%
1	COOP AGRARIA AGROINDUSTRIAL	97.155.920	AA	1,40%	7,95%
2	COOP REG AGROP CAMPOS NOVOS	92.828.928	A	1,34%	7,60%
1	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	90.116.778	AA	1,30%	7,37%
1	COASUL COOP AGROINDUSTRIAL	88.538.565	A	1,27%	7,24%
3	COOP CENTRAL GAUCHA LTDA	85.853.038	A	1,24%	7,02%
1	COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	75.332.212	H	1,08%	6,16%
3	COOP TRIT SARANDI LTDA	67.887.181	A	0,98%	5,55%
2	COOP CENTRAL OESTE CATARINENSE	63.285.062	A	0,91%	5,18%
1	COCARI COOP AGROP E INDUSTRIAL	61.300.609	AA	0,88%	5,02%
3	COOP SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA	54.155.027	B	0,78%	4,43%
3	CIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS - CERAN	52.979.565	A	0,76%	4,33%
3	VENTOS DO SUL S/A	51.804.221	B	0,75%	4,24%
TOTAL DOS 20 MAIORES MUTUÁRIOS		1.895.306.894		27,29%	155,07%

Obs.: 1 - Agência do Paraná 2 - Agência de Santa Catarina 3 - Agência do Rio Grande do Sul

Tabela 11 – Saldo de mutuários em atraso

	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Atraso até 60 dias	153.033	173.351	156.297	94.283
Atraso entre 61 e 90 Dias	15.957	20.621	45.725	30.892
Atraso entre 91 e 180 Dias	16.248	33.250	123.479	73.452
Atraso superior a 180 dias	46.763	43.544	46.711	123.292
Total atrasado	232.001	270.766	372.212	321.919

4.2 Provisão para Devedores Duvidosos

O BRDE, além de adotar os critérios estabelecidos na Resolução BACEN nº 2.682/99 para constituição da provisão para devedores duvidosos, estabeleceu critérios adicionais com o objetivo de resguardar o ativo do Banco com perdas decorrentes de eventos que não estão previstos na forma regulamentar do BACEN para constituição da provisão.

Tabela 12 – Montante de provisões

	R\$ mil			
	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Resolução BACEN 2682	199.342	209.765	287.996	322.292
Res. BRDE 2168 - Adicional	49.159	50.287	47.836	36.082
Total provisão	248.501	260.052	335.832	358.374

Desde o primeiro momento que o cliente entra em atraso, o BRDE inicia, através das Gerências e Superintendência de Recuperação de Crédito, contatos e alternativas para regularizar o atraso. Mesmo após ser baixado em prejuízo, o BRDE mantém ações na tentativa de recuperar a operação.

O saldo contábil de uma operação é transferido para conta de compensação – código contábil 309.60 – baixado em prejuízo, quando ela permanecer por 6 meses com nível de risco final igual a H e apresentar atraso superior a 180 dias.

A seguir, apresentamos tabela contendo os valores baixados e recuperados ao final dos últimos 4 trimestres.

Tabela 13 – Montante baixado e recuperado de prejuízo

	R\$ mil			
	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Baixados para prejuízo	4.625	11.108	21.481	7.959
Recuperados	3.854	6.508	9.319	2.501
Resultado líquido	(771)	(4.600)	(12.162)	(5.458)

Destacamos os principais mutuários que tiveram suas operações baixadas ou recuperadas de prejuízo.

Tabela 14 – Principais mutuários baixados e recuperados de prejuízo

PRINCIPAIS BAIXAS PARA COMPENSADO				PRINCIPAIS RECUPERAÇÕES DE COMPENSADO			
AG	MUTUARIO	SALDO	MES	AG	MUTUARIO	SALDO	MES
2	Mario Roberto Cavallazzi	6.804	jan/11	2	Thermovac Emb Plast Ltda	7.397	jul/10
1	Faville Ind e Com de Alimentos Ltda	6.392	jun/11	3	Dal Ponte & Cia Ltda	5.468	jun/11
1	Famossul Móveis S.A	6.083	jul/10	1	Famossul Móveis S/A	4.785	jan/11
3	Coop Trit Getulio Vargas Ltda	5.788	abr/11	1	Mineração Floresta de Guaira Ltda	1.978	mai/11
1	Granja Economica Avicola Ltda	3.593	jun/11	1	Centro Comercial de Ceu Azul Ltda	1.821	set/10
3	Bertol S/A Ind Com e Exp	3.415	set/10	1	Allston Brew do BR Ind. Com. Bebidas Ltc	1.505	set/11
1	Inesul Inst Ensino Sup. Londrina S/C Lt	2.468	set/11	2	Villa Francioni Agro Negocios S/A	1.243	ago/10
3	Estrategia Agricola Ltda	2.464	jan/11	2	FKN Textil Ltda	1.242	fev/11
2	Teka Tecelagem Kuenhrick S/A	2.170	abr/11	2	Quedas Rio Chapecó Esport Tur Ltda	1.139	ago/10

4.3 Mitigação do Risco de Crédito

O BRDE utiliza as garantias como principal instrumento mitigador do risco de crédito. Para isso o BRDE possui definido em sua política de crédito quais as garantias aceitas, sendo as principais a hipoteca e a alienação fiduciária, bem como qual deve ser a relação entre seu valor e o crédito concedido.

Além das garantias apresentadas para o financiamento, o BRDE possui outros instrumentos mitigadores de risco de crédito, atendendo aos critérios estabelecidos

nos artigos 20 a 22 da Circular BACEN nº 3.360/07. O valor total mitigado, segmentado pelo tipo e o FPR (fator de ponderação ao risco) do mitigador são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 15 – Valor mitigado conforme critérios Circular BACEN nº 3.360

	R\$ mil			
Garantia Prestada pelo	dez-10	mar-11	jun-11	set-11
Tesouro Nacional	411.516	411.541	410.277	395.906
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC)	3.000	2.506	2.060	1.691
Total mitigado	414.516	414.047	412.337	397.597

4.4 Testes de estresse

O Departamento de Gestão de Riscos realiza testes de estresse a fim de verificar quais os impactos que significativas alterações na classificação de risco poderiam trazer para o conjunto de suas operações, em particular nos impactos sobre o Patrimônio de Referência, Provisões e no Índice de Basileia.

Referidos testes são feitos através da simulação da piora em até 3 níveis de risco para os seguintes conjuntos de parâmetros:

- ⇒ 15 maiores mutuários: simulando uma piora na classificação do mutuário;
- ⇒ 5 maiores Mesorregiões: simulando uma catástrofe natural, alteração climática ou algum evento que faça toda a região ser prejudicada;
- ⇒ 20 maiores saldos segundo código IBGE projeto

Tabela 16 – Teste de estresse dos 15 maiores mutuários

	R\$ mil			
	Situação atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor da provisão	78.065	85.827	101.601	186.276
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.214.463	1.198.689	1.114.014
Índice de Basileia	16,98	16,89	16,71	15,71

Tabela 17 – Teste de estresse das 5 Mesorregiões com maior concentração

R\$ mil

Oeste Paranaense				
	Atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor Provisão	4.673	10.267	22.576	78.266
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.216.631	1.204.321	1.148.632
Índice de Basileia	16,98	16,91	16,77	16,12
Norte Central Paranaense				
	Atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor Provisão	80.349	88.039	105.676	157.683
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.214.535	1.196.898	1.144.890
Índice de Basileia	16,98	16,89	16,69	16,08
Oeste Catarinense				
	Atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor Provisão	48.500	125.983	169.237	246.382
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.144.741	1.101.487	1.024.342
Índice de Basileia	16,98	16,08	15,56	14,63
Noroeste Rio Grandense				
	Atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor da provisão	8.154	17.142	30.749	82.862
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.213.237	1.199.630	1.147.516
Índice de Basileia	16,98	16,88	16,72	16,11
Nordeste Rio Grandense				
	Atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor Provisão	18.489	25.864	42.705	90.383
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.214.849	1.198.008	1.150.330
Índice de Basileia	16,98	16,89	16,70	16,14

Tabela 18 – Teste de estresse maiores saldos – IBGE projeto

R\$ mil

	Situação atual	Piorando 1 NR	Piorando 2 NR	Piorando 3 NR
Valor da provisão	151.262	210.999	344.175	722.798
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.162.488	1.029.311	650.688
Índice de Basileia	16,98	16,28	14,69	9,82

5. RISCO OPERACIONAL

A Circular BACEN n 3.383, de 30/04/2008, estabeleceu procedimentos para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (P_{OPR}), permitindo às instituições financeiras, segundo critérios próprios, a escolha de uma das seguintes metodologias:

- Abordagem do indicador básico;
- Abordagem padronizada alternativa;
- Abordagem padronizada alternativa simplificada.

O BRDE, através da Resolução BRDE nº 2.158, de 29/05/2008, decidiu adotar a abordagem do indicador básico para cálculo da parcela P_{OPR} . O seu cálculo é efetuado semestralmente, com informações relativas aos fechamentos das datase 30/06 e 31/12 e considera os últimos 3 anos.

5.1 Perdas Operacionais

Através da análise dos lançamentos contábeis dos últimos 4 trimestres nas contas que indicam perdas financeiras relacionadas com eventos de risco operacional, foi detectado o montante de R\$ 3.651.903 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e três reais) decorrentes de indenizações trabalhistas lançado no mês de junho/11, incluindo a atualização os passivos já existentes.

6. RISCO DE MERCADO

O BRDE possui definido em sua política de gerenciamento de risco de mercado, que a sua carteira é classificada com *banking*, ou seja, uma carteira de não negociação. Assim, o BRDE não efetua o cálculo da parcelas de risco P_{JUR} e P_{COM} , pois como determina a Resolução BACEN nº 3.490/07, elas são aplicáveis à carteira de negociação.

6.1 Cálculo da parcela P_{CAM}

O BRDE realiza operações de financiamento à exportação que estão sujeitas à variação cambial. A Circular BACEN nº 3.389/08 determina que o valor a ser informado para a parcela P_{CAM} seja zero quando a exposição total da Instituição para este tipo de risco for inferior a 5% do PR. Assim, a exemplo do que aconteceu nos semestres anteriores, o valor da exposição não foi informado para fins de alocação de capital regulamentar já que o mesmo não atinge o teto mínimo estabelecido pelo regulador.

6.2 Cálculo da parcela P_{ACS}

Atualmente o BRDE mantém ações em carteira das empresas SANEPAR e WETZEL que foram classificadas na carteira de negociação devido à possibilidade

de alienação futura. Conforme determina a Circular BACEN nº 3.366, para cálculo da parcela P_{ACS} é aplicado o percentual de 8% sobre o saldo de aplicações em ações.

6.3 Cálculo da parcela P_{JUR} e P_{COM}

Conforme determina a Resolução BACEN nº 3.490/07, as parcelas de risco P_{JUR} e P_{COM} são calculadas para a carteira de negociação. Uma vez que o BRDE não conta com referido instrumento, não efetua o cálculo dessas parcelas.

6.4 Cálculo da parcela R_{BAN}

Em atendimento ao contido na Circular BACEN nº 3.365/07, as Instituições Financeiras devem manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (*banking book*).

No caso do BRDE, a exposição a este risco foi definida como sendo decorrente i) das operações de repasse com taxa de juros pré-fixados (predominantemente repasses de crédito agrícola) e (ii) dos títulos públicos que compõem o Fundo exclusivo BB Polo 27 administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O patrimônio de referência alocado para as operações de repasse pré-fixadas vem sendo estimado mediante a aplicação de conceitos e fórmulas previstos na Circular BACEN nº 3.361/07. A opção pela aplicação desta metodologia deve-se tanto ao atendimento dos pré-requisitos mínimos estipulados pela norma legal, quanto à adesão e utilização de técnicas e conceitos financeiros amplamente aceitos.

A outra parcela (menos significativa) que compõe o R_{BAN} destina-se à cobertura do risco associado ao Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo, administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários. A Gestora é responsável pelo cálculo e fornecimento dessas informações e se utiliza da metodologia do Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*), descrita na Circular BACEN n.º 3.361/07. Entre janeiro e Setembro de 2011 oscilou entre um valor mínimo de R\$ 222.439,27 (em 30/09/2011) e um máximo de R\$ 1.402.594,09 (em 03/05/2011).